



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (03-06-2024).

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e vinte minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ronaldo Bento e a vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Lei nº 58/2024** (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 do Município de Mariana e dá outras providências”. Encontra-se com parecer favorável da assessoria contábil, colocando somente uma ressalva no artigo nº57, para uma emenda trocando a palavra “decreto” pela palavra “projeto”. Possui parecer jurídico favorável. Liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 59/2024** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui e inclui “Mariana tem Culturas, Relíquias e Tradições” no calendário oficial do Município de Mariana e dá outras providências”. Possui parecer jurídico favorável, e dispensa parecer contábil. Liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e vinte e seis minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.